



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova projetos a serem contemplados com recursos financeiros do Fundo para despesa de capital referente ao biênio 2014/2015, nos termos do Edital nº 098/2013 do IFRS Câmpus Porto Alegre, conforme disposto no art. 2º da Resolução nº 012, de 17 de julho de 2013 do Conselho do Câmpus Porto Alegre do IFRS.

A Presidente em exercício do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário do CONCAMP aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovados os projetos a serem contemplados com recursos financeiros do Fundo para despesa de capital referente ao biênio 2014/2015, nos termos do Edital nº 098/2013 do IFRS Câmpus Porto Alegre, conforme disposto no art. 2º da Resolução nº 012, de 17 de julho de 2013 do Conselho do Câmpus Porto Alegre do IFRS, na ordem em que aparecem:

I - *Implantação de Biblioteca Virtual no Campus Porto Alegre*, das Diretorias de Ensino; Pesquisa e Inovação; Extensão; e Desenvolvimento Institucional, com custo total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

II - *Implementação das Atividades Didáticas de Pesquisa e Extensão Relacionados a área acadêmica de Ciências Biológicas e Ambientais*, da Área de área de Ciências Biológicas e Ambientais, com custo total de R\$ 38.549,00 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais).

III - *Escritório Experimental da Área de Ciências Sociais Aplicadas*, da Área de Ciências Sociais Aplicadas, com custo total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

IV - *Aproveitamento Integral de Alimentos - Como Evitar Desperdícios com o Despertar de Novos Sabores*, da Área de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos, com custo total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 2º. Os recursos restantes do Fundo – R\$ 41.371,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais) – deverão ser integralmente destinados para a aquisição de material bibliográfico para a Biblioteca do IFRS Câmpus Porto Alegre, conforme estabelece o item 8.7 do Edital 098/2013.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES*
Presidente em exercício do Conselho
IFRS – Câmpus Porto Alegre

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.